

do Director do Agrupamento de Escolas do Vale de S. Torcato, Maria Amália Rodrigues Matos, designada por meu despacho de 13 de Julho de 2009, publicado pela deliberação (extracto) n.º 2108/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2009, as competências para praticar os seguintes actos:

1.º Substituir e representar o Director em todos os assuntos de gestão corrente relacionados com a Educação Pré-Escolar e com o primeiro ciclo do Agrupamento.

2.º Na área de alunos:

- Autorizar pedidos de transferência do pré -escolar e do primeiro ciclo, matrículas, renovação de matrículas ou inscrições para matrículas;
- Coordenar a elaboração das turmas;
- Coordenar a elaboração dos horários das turmas e autorizar a sua alteração, desde que não seja violado o determinado legalmente;
- Supervisionar e coordenar todo o processo de realização de provas de aferição que se realizem no Agrupamento ao nível do primeiro ciclo, podendo adoptar todos os procedimentos que entenda como necessários ou adequados para os levar a cabo.

3.º Na área de Pessoal Docente:

a) Proceder ao processo de avaliação de desempenho do Pessoal Docente no(s) Departamento(s) Curricular(es) que lhe forem delegados;

4.º No âmbito da Gestão dos Recursos Humanos:

- Ser a responsável por tudo o que respeita a todo o pessoal não docente (Encarregada Operacional Assistentes Operacionais) do Agrupamento, efectuando a sua avaliação nos termos da lei, a partir do ano 2009.
- Proceder à organização e actualização dos inventários nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico, podendo solicitar, a todos os responsáveis por instalações/equipamentos, os elementos ou documentação que entender como necessária.

5.º As competências delegadas produzem efeitos a partir da data de nomeação e extinguem -se pela forma e nos termos determinados no artigo 40.º do Código do Procedimento Administrativo.

20 de Janeiro de 2010. — O Director, *António Joaquim Alves de Sousa*.

202821573

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Almeida

Aviso n.º 1844/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala dos professores a Lista de Antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os interessados docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Almeida, 21 de Janeiro de 2010. — O Director, *António Abrantes Saraiva*.

202824862

Agrupamento de Escolas António José de Almeida

Aviso n.º 1845/2010

Ana Clara Elvas de Andrade Almeida, Directora do Agrupamento de Escolas António José de Almeida, no uso das competências delegadas por Despacho n.º 23189/2006, do Senhor Director Regional de Educação do Centro homologa a lista unitária de classificação final do procedimento concursal para recrutamento de nove postos de trabalho (5 contratos de 2 horas diárias e 4 de 1 hora diária) para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial:

Nome	Hab	EP	FP	AC	Seriação
Maria da Conceição Antunes de Matos	16	20	20	18,6	1
Maria Rosa de Jesus Breda	16	20	0	12	2
Maria Alice da Assunção de Oliveira	16	20	0	12	3
Anabela dos Santos	16	20	0	12	4

Nome	Hab	EP	FP	AC	Seriação
Mª Isabel Rodrigues da Conceição	16	20	0	12	5
Mª Isabel Borges Carvalho	16	18	0	11,3	6
Maria Odete Serra de Oliveira.	16	0	0	5,33	7
Maria de Jesus Dinis	0	18	0	6	8
Vera Maria Maia Simões	0	20	0	6,6	9

12 de Outubro de 2009. — A Directora, *Ana Clara Elvas de Andrade Almeida*.

202825397

Aviso n.º 1846/2010

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2009.

De harmonia com o artigo 96 do citado decreto-lei, o pessoal não docente poderá, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

20 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Ana Clara Elvas de Andrade Almeida*.

202826474

Agrupamento de Escolas Gândara Mar

Aviso n.º 1847/2010

No uso da autorização concedida por despacho 31 de Julho de 2009, de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado da Educação, veiculado pelo ofício-circular conjunto n.º 1/DGRHE/GGF 2009, de 5 de Agosto, coloco em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do Artigo 60.º e do Artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Assistente Operacional Armindo Manuel Nunes Cavaleiro, para o exercício de funções de Encarregado Operacional, com efeitos a 6 de Agosto de 2009.

Tocha, 20 de Janeiro de 2010. — O Director, *Manuel Marques de Oliveira*

202821095

Aviso n.º 1848/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (Estatuto da Carreira Docente), alterado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

Tocha, 20 de Janeiro de 2010. — O Director Executivo, *Manuel Marques de Oliveira*.

202820982

Agrupamento de Escolas Gualdim Pais

Aviso n.º 1849/2010

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que, por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, de 14/01/2010, ao abrigo do artigo 44.º do Decreto -Lei n.º 69 -A /2009 de 24 de Março e no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Senhora Directora Regional Adjunta, Dr. Helena Libório, proferido em 10/09/2009, assim como na autorização proferida através do despacho de 12/01/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurar os serviços de limpeza nas seguintes escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Gualdim

Pais, em Pombal: Albergaria dos Doze, Eguins, Arnal, Matos da Ranha e Vermoil. Estes contratos terão a duração diária de duas horas e vigoram até 18 de Junho de 2010.

2 — Os presentes contratos regem -se pela Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, devendo, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 142.º desta lei, ser fixada a prestação de serviço nos dias lectivos da semana.

3 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento realizar -se -á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

4 — Local de trabalho: Escolas do 1.º ciclo de Albergaria dos Doze, Eguins, Arnal, Matos da Ranha e Vermoil, todas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, com morada na Rua Pinhal Leitão, Apartado 1167, 3101-902 Pombal.

5 — Caracterização do posto de trabalho: realização de serviços de Limpeza;

5.1 — Sete Postos de Trabalho, no exercício de funções de limpeza, competindo -lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação e conservação do material e equipamento das escolas do 1.º ciclo;

6 — Remuneração base prevista: Remuneração horária nos termos definidos superiormente.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória à data da sua aquisição;

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas;

8.2 — Na avaliação Curricular serão ponderados e valorizados os seguintes parâmetros:

Habilitação:

a) 1 Valor — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;

b) 2 valores — 12.º ano de escolaridade;

Experiência Profissional:

b) 4 Valores — 2 ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 2 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria ou menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 1 Valor — menos de 2 anos de experiência profissional ou sem experiência profissional no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

Formação Profissional:

a) 2 valores — formação em área afim com as funções a desempenhar, devidamente comprovada;

b) 1 valor — sem formação relevante para as funções a desempenhar;

8.3 — A classificação final com a aplicação dos critérios de selecção resultará do valor total atribuído de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4 (EP) + 2 (FP)}{7}$$

Em caso de empate na pontuação obtida, será dada preferência ao candidato que tiver pontuação mais elevada no parâmetro da Experiência Profissional.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção -Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, e na página de internet do Agrupamento em www.ebi-gualdim-pais.rcts.pt, podendo também ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de escolas Gualdim Pais ou nas escolas a concurso, devendo ser entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações da escola sede deste agrupamento, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento. Todas as candidaturas não entregues por uma destas vias serão excluídas.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados das cópias dos seguintes documentos:

— Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão

— Número de Identificação Fiscal;

— documentos comprovativos das declarações prestadas no formulário de candidatura para efeito da apreciação curricular.

— formulário a indicar a ordem de preferência das escolas onde o candidato pretende exercer funções, a disponibilizar na página de internet do Agrupamento (www.ebi-gualdim-pais.rcts.pt) nos serviços administrativos da escola sede e em cada escola do 1.º ciclo a concurso.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Pombal, 19 de Janeiro de 2010. — A Directora: *Sara Maria Baptista da Rocha*.

202821808

Agrupamento de Escolas de Pampilhosa da Serra — Escalada

Aviso n.º 1850/2010

Conforme estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na sequência do concurso de recrutamento para a ocupação de 4 postos de trabalho, publica-se a celebração em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto no *Diário da República* 2.ª série n.º 140, de 22/7/2009, com efeitos a 27 de Outubro de 2009, às seguintes assistentes:

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória
Silvia Alexandra Gonçalves Pereira	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Posição Remuneratória 1.ª — Nível Remuneratório da Tabela única — 5.
Maria do Rosário Simões Nunes Joaquim	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Posição Remuneratória 1.ª — Nível Remuneratório da Tabela única — 5.
Carla Sofia Barata Serra	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Posição Remuneratória 1.ª — Nível Remuneratório da Tabela única — 5.
Helena Isabel da Silva Lopes	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Posição Remuneratória 1.ª — Nível Remuneratório da Tabela única — 5.

Pampilhosa da Serra, 20 de Janeiro de 2010. — A Directora Executiva, *Ana Paula de Deus Charruadas*.

202822359

Agrupamento de Escolas de Sabugal

Despacho (extracto) n.º 1869/2010

Por despacho do Director, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Centro pelo Despacho

10975/2008, de 15 de Abril, foi homologado o contrato administrativo de provimento referente ao ano lectivo de 2009-2010, do docente abaixo indicado:

José Américo Dinis Videira — Grupo 230.

21-01-2010. — O Director, *João Carlos Gonçalves Vila Flor*.

202823541